



COMISSÕES: COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
FINAL E FINANÇAS E ORÇAMENTO.

AUTORIA: VER. MILTON SOARES, TENDO COMO CO-AUTORES OS VER. CICERO DOS SANTOS SILVA, RENATA FRANCO, DIONARDO MENDES DA CONCEIÇÃO, GILBERTO VIEIRA DE MELO, WAGNER TAVARES E VANDERLEI BAIOTO.

OBJETO: PROJETO DE LEI Nº 028/2020, DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE PARA QUE TODAS AS COMPRAS REALIZADAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS NO ENFRENTAMENTO AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID -19) SEJAM INFORMADAS AO PODER LEGISLATIVO.

PARECER

1. A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças e Orçamento, reunidas com seus pares, após análise da citada matéria e parecer jurídico, resolve emitir **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto, diante da constitucionalidade, legalidade, e redação conforme a técnica legislativa.

2. Quanto ao mérito, observa-se que o presente Projeto de Lei tem finalidades pertinentes e resguarda o interesse Público.

3. Portanto, após análise detida, as Comissões resolvem emitir **PARECER FAVORÁVEL** à tramitação do Projeto, pois o mesmo é constitucional e legal.

Sala das Comissões, em 22 de junho de 2020.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

FINAL

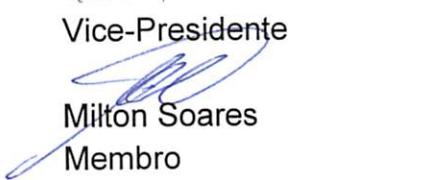

Wagner Tavares da Cunha
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL
CAMPO NOVO DO PARECIS

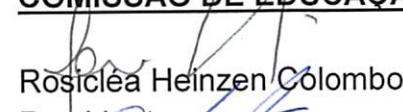

Gilberto Vieira de Melo

Vice-Presidente


Milton Soares

Membro

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE


Rosiclea Heinzen Colombo

Presidente

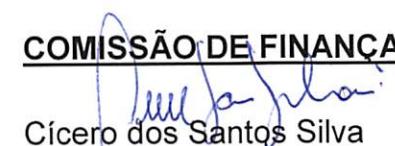

Vanderlei Baioto

Vice-Presidente


Márcio Clei Ferreira do Nascimento

Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO


Cícero dos Santos Silva

Presidente


Rosiclea Heinzen Colombo

Vice-Presidente


Milton Soares

Membro